

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 15 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL CEL JUVÊNCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores **Ramona Ajala Pereira**, Matrícula n.132122021, cargo: Agente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato e **Raulina Arevalo**, Matrícula n. 502982021, cargo: Agente de Atividades Educacionais , como substituta de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Cel. Juvêncio, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 022001/2024	01/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29. 022001/2024	02/2024	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
29. 022001/2024	03/2024	IRMÃOS CARDOSO LTDA
29. 022001/2024	04/2024	COMERCIAL NORDESTE LTDA
29. 022001/2024	05/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Jardim/MS, 15 de maio de 2024.

REGIANE ARAUJO MARTÍNS AGUILERA

Presidente da UEx da Escola Estadual Cel. Juvêncio